

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO
DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE SEGUNDA CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
FEDERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
EDITAL Nº 2 – DPU, 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (CSDPU), na forma das alíneas “a” e “b” do subitem 1.2 do Edital nº 1 – DPU, 31 de outubro de 2014, delega ao Cespe a responsabilidade da prova objetiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria da carreira de Defensor Público Federal da Defensoria Pública da União, e torna públicos os **nomes dos integrantes titulares e suplentes das Bancas Examinadoras**, na forma do subitem 4.2.2 do referido edital.

1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

1.1 GRUPO I (Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Processual Civil e Direito Tributário)

1.1.1 Titulares:

- a) Defensor Daniel Mourgues Cogoy (Presidente);
- b) Defensor Vinícius Diniz Monteiro de Barros;
- c) Defensora Larissa Amantea Pereira;
- d) Dr. Valcir Gassen;
- e) Dr. Mamede Said Maia Filho.

1.1.2 Suplentes:

- a) Defensor Marco Antônio Paderes Barbosa;
- b) Dr. Diogo Palau Flores dos Santos.

1.2 GRUPO II (Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Eleitoral)

1.2.1 Titulares:

- a) Defensor André Carneiro Leão (Presidente);
- b) Defensor Esdras dos Santos Carvalho;
- c) Defensora Érica de Oliveira Hartmann;
- d) Dra. Beatriz Vargas Ramos;
- e) Dra. Fernanda Maria Alves Gomes.

1.2.2 Suplentes:

- a) Defensor André Gustavo Piccolo;
- b) Dr. Paulo Campanha Santana.

1.3 GRUPO III (Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário e da Assistência Social e Princípios Institucionais da Defensoria Pública)

1.3.1 Titulares:

- a) Defensor Jair Soares Júnior (Presidente);
- b) Defensora Lídia Carolina Pinotti;
- c) Defensor Lafaiete Reis Franco;
- d) Dra. Gabriela Neves Delgado;
- e) Dr. João Costa Ribeiro Neto.

1.3.2 Suplentes:

- a) Defensor Juliano Martins de Godoy;

b) Dr. Érico Ferrari Nogueira.

1.4 GRUPO IV (Direito Constitucional, Direito Internacional, Direitos Humanos, Filosofia do Direito, Noções de Sociologia Jurídica e Noções de Ciência Política)

1.4.1 Titulares:

- a) Defensor João Freitas de Castro Chaves (Presidente);
- b) Defensor Carlos Eduardo Regilio Lima;
- c) Defensora Suzana de Queiroz Alves;
- d) Dr. George Rodrigo Bandeira Galindo;
- e) Dra. Eneá de Stutz e Almeida.

1.4.2 Suplentes:

- a) Defensor João Paulo Dorini;
- b) Dr. Raphael Peixoto de Paula Marques.

2 DAS IMPUGNAÇÕES

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente a composição das Bancas Examinadoras, mediante petição escrita, dirigida ao CSDPU, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_14_defensor, em *link* específico, no período das **9 horas do dia 11 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 12 de novembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF). Após esse período, não serão aceitos pedidos de impugnação.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem pedido de impugnação.

2.3 Não serão aceitas impugnações via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, via requerimento administrativo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPU, 31 de outubro de 2014, ou com este edital.

2.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu_14_defensor, na data provável de **14 de novembro de 2014**.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA
Defensor Público-Geral Federal e Presidente do CSDPU